

**DECRETO Nº 32/2026
DE 31/03/2026**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

CONSIDERANDO: A Lei nº 1.036/2024 e a Lei 1071/2025, que dispõe sobre a recomposição inflacionária e reajuste na tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizados os vencimentos dos cargos temporários, conforme segue abaixo:

Cargo	C.H. Semanal	Salário
Agente Comunitário de Saúde PSS*	40 horas	R\$ 3.036,00
Assistente Social PSS	20 horas	R\$ 3.189,83
Médico PSS	40 horas	R\$ 20.000,00
Médico Veterinário PSS	20 horas	R\$ 3.189,83
Nutricionista PSS	20 horas	R\$ 2.473,67
Professor PSS	40 horas	R\$ 4.126,44
Professor PSS	20 horas	R\$ 2.063,22
Professor Pedagogo PSS	40 horas	R\$ 4.786,67
Professor Educação Física PSS	20 horas	R\$ 2.393,31

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroagindo ao dia 01 de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de março de 2026.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 32/2026

DECRETO Nº 32/2026
DE 31/03/2026

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

CONSIDERANDO: A Lei nº 1.036/2024 e a Lei 1071/2025, que dispõe sobre a recomposição inflacionária e reajuste na tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizados os vencimentos dos cargos temporários, conforme segue abaixo:

Cargo	C.H. Semanal	Salário
Agente Comunitário de Saúde PSS*	40 horas	R\$ 3.036,00
Assistente Social PSS	20 horas	R\$ 3.189,83
Médico PSS	40 horas	R\$ 20.000,00
Médico Veterinário PSS	20 horas	R\$ 3.189,83
Nutricionista PSS	20 horas	R\$ 2.473,67
Professor PSS	40 horas	R\$ 4.126,44
Professor PSS	20 horas	R\$ 2.063,22
Professor Pedagogo PSS	40 horas	R\$ 4.786,67
Professor Educação Física PSS	20 horas	R\$ 2.393,31

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroagindo ao dia 01 de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:2DFE5CD0

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2026. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>